



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 279 /2022.

Ijuí/RS, 25 de Outubro de 2022.

ASSUNTO: Moção de Repúdio ao Orçamento 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo, que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano em curso, proposição da Vereadora Bruna Gubiani - PCdoB com consignação de todas as Bancadas, encaminhamos Moção de Repúdio ao Orçamento previsto para 2023 na área da saúde pública. Visto que os valores orçados serão deficitários em R\$10 bilhões em relação ao Orçamento de 2022, onde o mínimo obrigatório para a saúde era de R\$139,8 bilhões. Em 2022, com as emendas do relator acima do piso e outros acréscimos destinados à área, totalizou-se em R\$150,5 bilhões. Já em 2023, a previsão é de que o orçamento da saúde fique em R\$149,9 bilhões, já contando com os 10 bilhões de emendas do relator dentro do piso.

Com o quadro atual, a situação do Sistema Único de Saúde - SUS tende a se agravar, pois há o aumento da fila para cirurgias enquanto os recursos podem cair e ainda tendem a serem captados pelo orçamento secreto. Em relação a 2022, as verbas de 2023 para as seguintes ações do Ministério da Saúde terão queda:

- ↓ 61,2% estruturação da rede cegonha;
- ↓ 59% Farmácia Popular;
- ↓ 59% Saúde indígena;
- ↓ 56% Saúde e formação em Saúde;
- ↓ 46,4% controle do câncer;
- ↓ 36,8% Programa Nacional de Imunizações.

Com a redução do Orçamento, as transferências a Governadores e Prefeitos também foram reduzidas, quebrando o planejamento que os municípios e estados fizeram. As emendas de relator não se preocupam com o planejamento sanitário, não se preocupam com a



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

real necessidade de cada Estado, de cada Município, com o levantamento de risco epidemiológico e as necessidades de saúde da população.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Matheus Pompeo de Mattos,
Presidente – CMI 2022.



IJUÍ


RUA BENJAMIN CONSTANT - 116

CEP: 98700000 - IJUÍ


CNPJ: 89648968000132 -

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmijui.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9B840457>

OFÍCIO		Autenticação  9B840457
Protocolo -		
Documento 000279 / 2022	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MATHEUS PORCIUNCUA MACHADO POMPEO DE MATTOS
CPF: 017***.***43
Assinado em: 25/10/2022 14:42:44

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 426eeb610d6da890351de5aaff0bfb3b47ea3d84073a4d9c0b16f71dfc1400ae

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.